



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Assessoria de Compras - FEASE-ASCOMP

AUTORIZAÇÃO

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura de processo administrativo, assim identificado:

a) FORMA DE CONTRATAÇÃO: Diante da impossibilidade de continuidade do contrato que atualmente atende a demanda de fornecimento de refeições pronta e lanches e a necessidade de continuar a execução do serviço, que o setor competente eleja a modalidade mais eficiente, econômica e vantajosa para a administração pública atendendo a todos os requisitos legais da legislação vigente.

b) OBJETO: Contratação **Emergencial** de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender o Centro Socioeducativo de Rolim de Moura/RO.

02 - Atendidos os requisitos legais, deverá o processo ser submetido à análise e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado para formalização da pretensa contratação.

Porto Velho - RO, data e hora de assinatura do sistema.

ELZA GUARDA BELLO FREITAS
PRESIDENTE-FEASE



Documento assinado eletronicamente por **ELZA GUARDA BELLO FREITAS**, **Presidente**, em 24/08/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75484245** e o código CRC **58FA687C**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0065.003308/2026-08

SEI nº 75484245